



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
OFICIO Nº 220/2015/GABSEC – SEMARH

Palmas - TO, 06 de abril de 2015

A Sua Senhoria o Senhor

MARCELO MAFRA BORGES DE MARCELO

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente - ANP

Rio de Janeiro- RJ

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 125/SSM/2015.

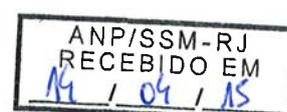
Prezado Superintendente,

Em resposta ao ofício em epigrafe, que solicita manifestação prévia quanto às áreas onde se localizam blocos a serem disponibilizados na 12ª Rodada de Licitações da ANP, informamos que foi efetuada a sobreposição do mapeamento dos blocos com nossa base de dados contendo as unidades de conservação existentes, em processo de criação e áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade.

Verificamos que as áreas indicadas pela ANP, estão a uma distância aproximada de 1.696,87 m da área proposta para criação da unidade de conservação de Proteção Integral "Monumento Natural Estadual Serra da Cangalha", localizada no município de Campos Lindos – TO, cujo o processo de criação encontra-se em fase final, já foram realizados os estudos técnicos e consulta pública para a criação desta.

Conforme a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 428 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, que dispõe no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da unidade de conservação, é estabelecido que:

Art. 1º. §2º Durante o prazo de 5 anos, contados a partir da publicação desta Resolução, o licenciamento de empreendimento de significativo impacto ambiental, localizados numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
*ZA não esteja estabelecida, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput,
com exceção de RPPNs, Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas Urbanas
Consolidadas.*

Portanto, deverá ser observada esta condicionante para o futuro licenciamento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (63) 3218 – 2439 ou e-mail cristiane.silva@semarh.to.gov.br, tratar com Cristiane Peres, Gerente de Unidades de Conservação.

Atenciosamente,


LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SGD: 2015/39009/000987